

saúde da mulher e do RN, evitando usar termos pejorativos, a exemplo: “bebê abandonado pela mãe”, partindo do pressuposto de que a entrega do RN para a adoção não é um ato de abandono e sim um ato de cuidado da mulher para com o filho, e que é direito do RN ter sua história registrada, fielmente, em prontuário. Falou-se dos limites e dos deveres profissionais diante do atendimento em saúde dessas mulheres e RNs. E socializou-se o fluxo de encaminhamento do RN para adoção. Conclusões: Por fim, a EPS possibilitou um espaço de produção de conhecimento baseado na realidade de trabalho em saúde, onde pôde-se compartilhar saberes, expor sentimentos, desconstruir e reconstruir ideias e informar os profissionais sobre seus deveres e sobre os direitos dessas mulheres e desses RNs. Unitermos: Maternidade; Entrega de recém-nascido para adoção; Educação permanente em saúde.

#### **P1847**

##### **O fomento do lazer e da cultura no tratamento ambulatorial para pessoas com transtorno por uso de substância**

André Viana Fagundes, Suane Borges Silveira, Cássio Lamas Pires, Priscila Vieira Lima - HCPA

**INTRODUÇÃO:** O transtorno por uso de substâncias (TUSP) possui origem multifatorial. Variáveis ambientais, biológicas, psicológicas e sociais atuam simultaneamente, podendo levar o indivíduo ao uso de drogas como recurso pela busca do prazer. O lazer e a cultura são relevantes para que o indivíduo encontre meios de satisfação pessoal. Um grupo terapêutico com esta temática se apresenta como uma estratégia de promoção da saúde e se estrutura em abordagens terapêuticas e pedagógicas que estimulam o diálogo e a reflexão sobre aspectos da vida. Este trabalho objetiva relatar a experiência do grupo Lazer e Cultura realizado em um ambulatório de adição de um hospital universitário de Porto Alegre. **MÉTODO E RESULTADOS:** No Ambulatório de Álcool e outras Drogas do Hospital de Clínicas de Porto Alegre são atendidos usuários maiores de 18 anos, de ambos os sexos, acompanhados em um programa de tratamento baseado em grupos terapêuticos e atendimentos individuais com equipe multidisciplinar. O grupo Lazer e Cultura compõe o programa terapêutico. Os encontros são semanais com o objetivo de desenvolver ações de lazer e cultura que possam contribuir na descoberta e no desenvolvimento de novas possibilidades do viver mais saudável, bem como estimular para vivências de esporte, lazer e cultura nos espaços públicos do território da cidade. As atividades são frutos de uma construção coletiva, em que a autonomia do usuário é estimulada, evocando uma participação ativa no seu tratamento. São utilizadas ferramentas como: sessões de cinema comentado com a participação de convidados especialistas no assunto escolhido; passeios na cidade de Porto Alegre e divulgação destes para demais usuários do ambulatório como fomento do lazer e da cultura no espaço de tratamento; organização de livro de receitas com opções de refeições rápidas e acessíveis; e organização de uma edição de jornal informativo do ambulatório de adição. As atividades sugerem o engajamento e adesão de novos hábitos na vida. **CONCLUSÃO:** O grupo Lazer e Cultura se constitui como uma estratégia válida no tratamento para TUSP, visto que promove a sociabilidade e a produção e troca de conhecimento entre os participantes. Os usuários relatam bem-estar em compartilhar das experiências, uma vez que a carência de atividades saudáveis e que propiciam prazer fizeram falta na maioria da história de vida pregressa desta população vulnerável, assim como comentam também sobre a sensação de pertencimento ao grupo. Unitermos: Transtornos relacionados ao uso de substâncias; Lazer; Cultura.

#### **P1867**

##### **Procedimentos para contestação da aplicação do nexó técnico epidemiológico previdenciário no serviço de medicina ocupacional (SMO) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA)**

Fabio Fernandes Dantas Filho, Karen Gomes D'Avila, Maria Carlota Borba Brum, Zaira Balem Yates, Sheila de Castro Cardoso Toniasso - HCPA

O Nexó Técnico Epidemiológico (NETP) foi criado através da Medida Provisória nº 316, de 11/08/2006 convertida na Lei 11.430, de 26/12/2006, e regulamentada pelo Decreto 6.042, de 12/02/2007. Esse tipo de nexó é aplicável pelo perito médico do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – quando realiza a perícia de um trabalhador afastado do trabalho por tempo superior a 15 dias. Nesta avaliação, quando houver significância estatística da associação entre a entidade mórbida motivadora da incapacidade do trabalhador, definida pelo código da Classificação Internacional de Doenças (CID), e a atividade econômica da empresa na qual o segurado está vinculado conforme a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), na parte inserida pelo Decreto no 6.042/2007, na lista “C” do anexo II do Decreto no 3.048/1999 (alterado pelo Decreto 6.957/2009). Isso significa que haverá presunção de doença ocupacional cada vez que a moléstia diagnosticada (CID) tenha incidência estatística epidemiológica em relação à CNAE. Quando ocorre aplicação do NETP, cabe prova e contraprova, tanto por parte do segurado, quanto por parte da empresa. O SMO do HCPA, com o objetivo de garantir/ revisar a validade da aplicação do NETP previdenciário, nos afastamentos de seus trabalhadores, criou um procedimento de análise para cada NETP. Trata-se de um fluxo de análise de caráter preventivo e reparativo, elaborado e executado pela equipe de médicos do trabalho do serviço que visa identificar e esclarecer se a patologia que motivou a incapacidade do profissional guarda relação com a atividade por ele desenvolvida na empresa. Esta análise permite que sejam revisados os fatores de riscos para o adoecimento, o histórico ocupacional do trabalhador, alterações do processo de trabalho, assim como a profissiografia da função. Os casos em que há a relação com adoecimento do trabalhador, o nexó ocupacional é reconhecido e o Comunicado de Acidente de Trabalho é emitido. Nos casos em que não se identificam fatores ocupacionais determinantes no adoecimento, a contestação do nexó aplicado é realizada junto à previdência. Dessa forma, é possível planejar ações de minimizem e/ou eliminem o fator de risco e/ou as causas para o adoecimento. Este procedimento de análise do NETP desenvolvido pelo SMO do HCPA demonstra a preocupação do serviço com a preservação da saúde de seu trabalhador, reforça a importância da análise dos fatores de riscos ocupacionais, na tentativa de evitar o adoecimento. Unitermos: Trabalhador; Nexó ocupacional; Prevenção.

#### **P1900**

##### **Comissão organizadora do VER-SUS Caxias do Sul/RS 2018: aprendizagens interprofissionais em gestão**

Suzete Marchetto Claus, Maíra Boeno da Maia, Renata Magnabosco Verza, Letícia Dartora, Guilherme Lamperti Thomazi, Vinícius de Souza Casaroto - UCS

**Introdução:** As vivências de estágio na realidade do Sistema Único de Saúde (VER-SUS) tem o objetivo de contribuir para a formação de profissionais para o SUS, comprometidos com as necessidades de saúde da população. Nesse sentido, o protagonismo do estudante é fundamental no planejamento, organização e execução das atividades para garantir que todas as vivências sejam adequadas para a realidade do SUS. **Objetivos:** Relatar a experiência da comissão organizadora do VER-SUS Caxias do Sul/RS 2018 como forma de incentivar o interesse e a participação de estudantes em atividades relacionadas à gestão. **Metodologia:** O